

## LEIS E DECRETOS



### DECRETO Nº 15.371, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

Convoca a I Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 435/2013 – GAB/SASC, de 09 de setembro de 2013, da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, referente ao AP. 010.1005698/13-70;

CONSIDERANDO a Resolução nº 004, de 08 de maio de 2013, do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Piauí, e, ainda, a Lei nº 5.775, de 23 de julho de 2008, que “*Institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Piauí e dá outras providências*”,

#### DECRETA:

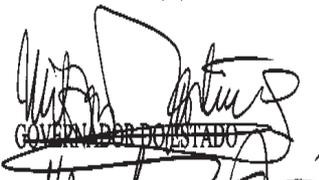
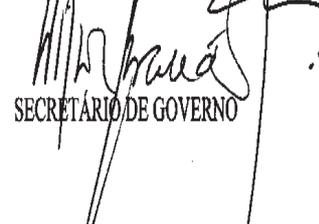
Art. 1º Fica convocada a I Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, a realizar-se no período de 21 a 22 de novembro de 2013, em Teresina - PI.

Art. 2º A I Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas terá como tema: “*Mobilizar para Construir*”.

Art. 3º A Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas destinará recursos orçamentários específicos para organização e realização da I Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de OUTUBRO de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1144



### DECRETO Nº 15.372, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

Denomina de SILVANA MARIA OLIVEIRA FONTENELE, a Gerência de Atendimento de Parnaíba, Estado do Piauí, da Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí pela Técnica da Fazenda Estadual, da Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ, SILVANA MARIA OLIVEIRA FONTENELE, natural de Parnaíba, falecida em 03 de julho de 2013,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de SILVANA MARIA OLIVEIRA FONTENELE, a Gerência de Atendimento de Parnaíba, Estado do Piauí, da Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de OUTUBRO de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1146

# Diário Oficial

4

Teresina(PI) - Segunda-feira, 7 de outubro de 2013 • Nº 191

 **DECRETO Nº 15.373, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013**

Convoca a X Conferência Estadual de Assistência Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 1442/2013 – GAB/SASC, da Secretaria da Assistência Social e Cidadania, de 20 de setembro de 2013, referente ao AP. 010.1006024/13-75;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor as diretrizes acerca do financiamento e consolidação do Sistema Único de Assistência – SUAS no Estado do Piauí,

## DECRETA:

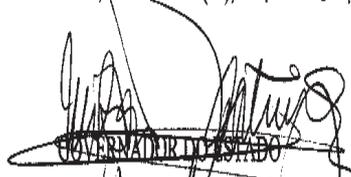
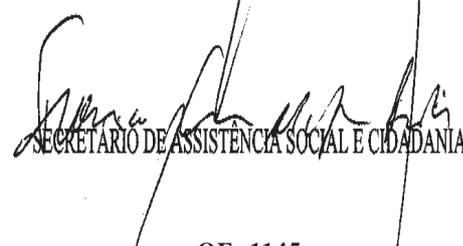
Art. 1º Fica convocada a X Conferência Estadual de Assistência Social, a realizar-se no período de 14 a 16 de outubro de 2013, em Teresina - PI.

Art. 2º A X Conferência Estadual de Assistência Social terá como tema: “Gestão e Financiamento para a efetivação do Sistema Único de Assistência - SUAS”.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC destinará recursos orçamentários específicos para organização e realização da X Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de OUTUBRO de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
OF. 1145

 **DECRETO Nº 15.374, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013**

Toma sem efeito a promoção dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, em atendimento aos pareceres da PGE/CJ – nº 6911/2012, 006/2010, 1143/2012 e 1164/2011, efetivada através do Decreto nº 12.944, de 18 de dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual e considerando os termos do Ofício nº 21.000-2.540/2013 - GAB-SEAD, de 16 de setembro de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.005940/13-70,

## DECRETA:

Art. 1º Fica tornada sem efeito a promoção dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, listado no Anexo do Decreto nº 12.944, de 18 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 238, de 18 de dezembro de 2007, na forma abaixo discriminada:

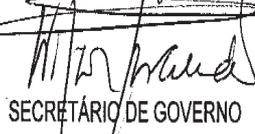
“

ANEXO I						
TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL – ATIVOS			DE		PARA	
Nº	MAT.	NOME	CLAS.	REF.	CLAS.	REF.
1268	039764-4	WALDECK FERREIRA DA SILVA	I	A	III	A
512	042483-8	HILDEBRANDO LUIZ DE BARROS	I	A	III	A
171	045460-5	ARNALDO LUSTOSA MESSIAS	I	A	III	A
273	003265-4	DOMINGOS MENDES BARBOSA	I	A	III	A
286	042643-1	EDMUNDO ARÃO DE BRITO	I	A	III	A
682	002982-3	JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
233	038016-4	CRISTINO PEREIRA FEITOSA	I	A	III	A
274	003073-2	DYLMO WAQUIM COSTA	I	A	III	A

”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de OUTUBRO de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



## DECRETO Nº 15.375, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

Torna sem efeito o enquadramento de servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, em atendimento aos pareceres da PGE/CJ – nº 6911/2012, 006/2010, 1143/2012 e 1164/2011, efetivado através do Decreto nº 12.716, de 08 de agosto de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual e considerando os termos do Ofício nº 21.000-2.540/2013 - GAB-SEAD, de 16 de setembro de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.005940/13-70,

### DECRETA:

Art. 1º Fica tornado sem efeito o enquadramento dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, listado no Anexo do Decreto nº 12.716, de 08 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 152, de 10 de agosto de 2007, na forma abaixo discriminada:

MAT.	NOME	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ATUAL	CLAS.	REF.
039764-4	WALDECK FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	I	A
042483-8	HILDEBRANDO LUIZ DE BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	I	A
045460-5	ARNALDO LUSTOSA MESSIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	I	A
003265-4	DOMINGOS MENDES BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	I	A
042643-1	EDMUNDO ARÃO DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	I	A
038016-4	CRISTINO PEREIRA FEITOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	I	A
003073-2	DYLMO WAQUIM COSTA	MOTORISTA	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	I	A

”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de OUTUBRO de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



## DECRETO Nº 15.376, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

Torna sem efeito o enquadramento do servidor José Ferreira de Oliveira, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, efetivado através do Decreto nº 12.574, de 23 de abril de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual e considerando os termos do Ofício nº 21.000-2.540/2013 - GAB-SEAD, de 16 de setembro de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.005940/13-70,

### DECRETA:

Art. 1º Fica tornado sem efeito o enquadramento do servidor José Ferreira de Oliveira, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, listado no Anexo do Decreto nº 12.574, de 23 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 75, de 23 de abril de 2007, na forma abaixo discriminada:

MAT.	NOME	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ATUAL	CLAS.	REF.
002982-3	JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	ESPECIAL	B

”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de OUTUBRO de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 7 de outubro de 2013 • Nº 191



**DECRETO Nº 15.377, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013**

Torna sem efeito o enquadramento do servidor **Antonio Alves Ferreira**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, conforme Acórdão nº 205/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Processo AA. 002.1.007526/13-72), efetivado através do Anexo Único do Decreto nº 12.716, de 08 de agosto de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual e considerando os termos do Ofício nº 21.000-2.540/2013 - GAB-SEAD, de 16 de setembro de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.005940/13-70,

## DECRETA:

Art. 1º Fica tornado sem efeito o enquadramento do servidor **Antonio Alves Ferreira**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, listado no Anexo Único do Decreto nº 12.716, de 08 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 152, de 10 de agosto de 2007, na forma abaixo discriminada:

MAT.	NOME	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ATUAL	CLAS.	REF.
041189-2	ANTONIO ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	I	A

“(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de OUTUBRO de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



**DECRETO Nº 15.378, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013**

Torna sem efeito o enquadramento do servidor **Francisco Ribeiro da Silva**, do quadro de pessoal do Hospital Dirceu Arcoverde - Hospital da Polícia Militar do Piauí/HPM, efetivado através do Anexo Único do Decreto nº 15.158, de 19 de abril de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual e considerando os termos do Ofício nº 21.000-2.540/2013 - GAB-SEAD, de 16 de setembro de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.005940/13-70,

## DECRETA:

Art. 1º Fica tornado sem efeito o enquadramento do servidor **Francisco Ribeiro da Silva**, do quadro de pessoal do Hospital Dirceu Arcoverde - Hospital da Polícia Militar do Piauí/HPM, listado no Anexo Único do Decreto nº 15.158, de 19 de abril de 2013, sob o nº de ordem 20, na forma abaixo discriminada:

Nº DE ORDEM	MAT.	NOME	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLAS.	PAD.
20	014709-5	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C

“(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de OUTUBRO de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



## DECRETO Nº 15.379 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

Torna sem efeito o enquadramento do servidor **Raimundo Nonato Ferraz de Carvalho**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, conforme DECISÃO TCE nº 995/2012 e ACÓRDÃO nº 1673/2012 – fls. 36 a 39, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Processo AA. 002.1.013831/12-15), efetivado através do Anexo do Decreto nº 12.716, de 08 de agosto de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual e considerando os termos do Ofício nº 21.000-2.540/2013 - GAB-SEAD, de 16 de setembro de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.005940/13-70,

### DECRETA:

Art. 1º Fica tomado sem efeito o enquadramento do servidor **Raimundo Nonato Ferraz de Carvalho**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, listado no Anexo do Decreto nº 12.716, de 08 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 152, de 10 de agosto de 2007, na forma abaixo discriminada:

MAT.	NOME	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ATUAL	CLAS.	REF.
043305-5	RAIMUNDO NONATO FERRAZ DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	I	A

“(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de OUTUBRO de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



## DECRETO Nº 15.380 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

Torna sem efeito a promoção do servidor **Raimundo Nonato Ferraz de Carvalho**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, conforme DECISÃO TCE nº 995/2012 e ACÓRDÃO nº 1673/2012 – fls. 36 a 39, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Processo AA. 002.1.013831/12-15), efetivado através do Decreto nº 12.944, de 18 de dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual e considerando os termos do Ofício nº 21.000-2.540/2013 - GAB-SEAD, de 16 de setembro de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.005940/13-70,

### DECRETA:

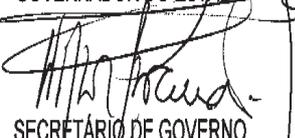
Art. 1º Fica tomada sem efeito a promoção do servidor **Raimundo Nonato Ferraz de Carvalho**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, listado no Anexo do Decreto nº 12.944, de 18 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 238, de 18 de dezembro de 2007, sob o nº de ordem 1105, na forma abaixo discriminada:

ANEXO I						
TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL - ATIVOS			DE		PARA	
Nº	MAT.	NOME	CLAS.	REF.	CLAS.	REF.
1105	043305-5	RAIMUNDO NONATO FERRAZ DE CARVALHO	I	A	III	A

“(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de OUTUBRO de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 7 de outubro de 2013 • Nº 191



## DECRETO Nº 15.381, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

Enquadra os servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, em atendimento aos pareceres da PGE/CJ – nº 6911/2012, 006/2010, 1143/2012 e 1164/2011, na forma do Anexo Único deste Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004 e considerando os termos do Ofício nº 21.000-2.540/2013 - GAB-SEAD, de 16 de setembro de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.005940/13-70,

### DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004 e suas alterações posteriores, os servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, nominados no Anexo Único deste Decreto:

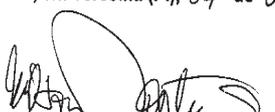
#### ANEXO ÚNICO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

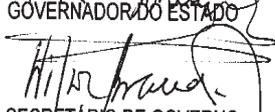
Nº	MAT.	NOME	CARGO TRANSFORMADO	CARGO EMQUADRAMENTO	ESPECIALIDADE	CLAS.	PAD.
1	039764-4	WALDECK FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	TÉCNICO DE ADMINIST. E CONTABILIDADE	II	C
2	042483-8	HILDEBRANDO LUIZ DE BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	TÉCNICO DE ADMINIST. E CONTABILIDADE	II	C
3	045460-5	ARNALDO LUSTOSA MESSIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	TÉCNICO DE APOIO ADMINIST.	I	C
4	003285-4	DOMINGOS MENDES BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	TÉCNICO DE ADMINIST. E CONTABILIDADE	II	C
5	042643-1	EDMUNDO ARÃO DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	C
6	002982-3	JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	D
7	038018-4	CRISTINO PEREIRA FEITOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	TÉCNICO DE APOIO ADMINIST.	I	C
8	003073-2	DYLMO WAQUIM COSTA	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	MOTORISTA	II	C

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de OUTUBRO de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



## DECRETO Nº 15.382, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

Enquadra o servidor Raimundo Nonato Ferraz de Carvalho, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, conforme DECISÃO TCE nº 995/2012 e ACÓRDÃO nº 1673/2012 – fls. 36 a 39, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Processo AA. 002.1.013831/12-15), na forma do Anexo Único deste Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004 e considerando os termos do Ofício nº 21.000-2.540/2013 - GAB-SEAD, de 16 de setembro de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.005940/13-70,

### DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004 e suas alterações posteriores, o servidor do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, nominado no Anexo Único deste Decreto:

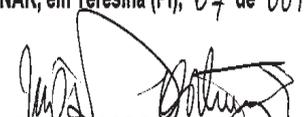
#### ANEXO ÚNICO ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

MAT.	NOME	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ATUAL	CLAS.	PAD.
043305-5	RAIMUNDO NONATO FERRAZ DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de OUTUBRO de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 15.383, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

Enquadra o servidor **Antonio Alves Ferreira**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, conforme Acórdão nº 205/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Processo AA. 002.1.007526/13-72), na forma da Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004 e considerando os termos do Ofício nº 21.000-2.540/2013 - GAB-SEAD, de 16 de setembro de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.005940/13-70,

### DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004 e suas alterações posteriores, o servidor do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, nominado no Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

MAT.	NOME	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ATUAL	CLAS.	REF.
041189-2	ANTONIO ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de outubro de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 1147



DECRETO Nº 15384 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 7.637.500,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

### DECRETA

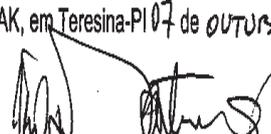
Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde/I - Coordenação Regional de Saúde - Parnaíba, Secretaria da Justiça, Encargos Gerais do Estado e Polícia Militar do Piauí/4º Batalhão de Polícia Militar - Picos, 14º Batalhão de Polícia Militar - Oeiras, no valor de R\$ 7.637.500,00 (sete milhões, seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 07 de outubro de 2013

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Segunda-feira, 7 de outubro de 2013 • Nº 191

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 5.384 de 07/10/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12368122.217	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.36	12	200.000,00
14202.04122902.173	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	4.4.90.52	00	80.000,00
14202.13392142.183	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14202.13392142.183	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
15101.04244052.077	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	4.4.50.51	17	250.000,00
17101.10302031.659	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	5.000.000,00
17129.10122032.154	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE- PARNAÍBA	SO	3.3.90.36	13	150.000,00
17129.10122032.154	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE- PARNAÍBA	SO	4.4.90.52	00	4.000,00
22101.14421082.023	SERVIÇOS DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
22101.14421082.023	SERVIÇOS DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL	FO	4.4.90.52	10	170.000,00
24101.28846912.297	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR - PASEP	FO	3.3.90.47	00	1.593.500,00
26105.06122902.294	COORDENAÇÃO GERAL DO 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PICOS	FO	3.3.90.15	00	2.000,00
26105.06122902.294	COORDENAÇÃO GERAL DO 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PICOS	FO	3.3.90.30	00	2.000,00
26105.06122902.294	COORDENAÇÃO GERAL DO 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PICOS	FO	4.4.90.51	00	1.500,00
26105.06122902.294	COORDENAÇÃO GERAL DO 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PICOS	FO	4.4.90.52	00	4.500,00
26111.06122902.049	COORDENAÇÃO GERAL DO 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - OEIRAS	FO	3.3.90.30	00	2.100,00
26111.06122902.049	COORDENAÇÃO GERAL DO 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - OEIRAS	FO	3.3.90.36	00	900,00
26111.06122902.049	COORDENAÇÃO GERAL DO 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - OEIRAS	FO	4.4.90.51	00	3.000,00
26111.06122902.049	COORDENAÇÃO GERAL DO 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - OEIRAS	FO	4.4.90.52	00	4.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.637.500,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 5.384 de 07/10/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13203.23692251.089	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO	FI	4.4.90.51	00	693.500,00
13205.04123902.143	FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	FO	4.4.60.45	00	900.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.30	12	70.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.36	12	100.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.39	12	30.000,00
14202.13368012.190	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MUSEUS E BIBLIOTECAS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.33	00	4.500,00
14202.13368012.190	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MUSEUS E BIBLIOTECAS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.36	00	4.500,00
14202.13391141.167	PROGRAMA MONUMENTA	FO	3.3.90.14	00	8.000,00
14202.13391141.167	PROGRAMA MONUMENTA	FO	3.3.90.35	00	8.000,00
14202.13391141.167	PROGRAMA MONUMENTA	FO	3.3.90.39	00	8.000,00
14202.13391141.167	PROGRAMA MONUMENTA	FO	4.4.90.51	00	21.000,00
14202.13391142.189	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.14	00	3.000,00
14202.13391142.189	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.30	00	3.000,00
14202.13391142.189	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.35	00	4.000,00
14202.13391142.189	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	9.000,00
14202.13392012.184	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA FUNDAC.	FO	3.3.90.36	00	25.000,00
14202.13392012.184	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA FUNDAC.	FO	3.3.90.39	00	15.000,00
14202.13392012.184	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA FUNDAC.	FO	4.4.90.52	00	93.000,00
14202.13392142.185	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.33	00	1.500,00

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 7 de outubro de 2013 • Nº 191

11

14202.13392142.193	ATIVIDADE PEDAGÓGICAS NO MUSEU DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	00	4.500,00
14202.13392142.193	ATIVIDADE PEDAGÓGICAS NO MUSEU DO PIAUÍ	FO	3.3.90.36	00	9.000,00
14202.13392142.193	ATIVIDADE PEDAGÓGICAS NO MUSEU DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	9.000,00
15101.04244052.077	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	4.4.90.52	17	250.000,00
17101.10301032.096	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	SO	3.3.90.39	13	150.000,00
17139.10301032.200	CONVÊNIOS DIVERSOS COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA E OUTROS	SO	3.3.90.35	00	4.000,00
22101.14421081.027	ASSISTENCIA A SAÚDE DO REEDUCANDO	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
22101.14421081.028	PROGRAMA DE ATIVIDADES LABORAIS DO REEDUCANDO	FO	3.3.90.30	10	35.000,00
22101.14421081.028	PROGRAMA DE ATIVIDADES LABORAIS DO REEDUCANDO	FO	3.3.90.38	10	35.000,00
22101.14421081.028	PROGRAMA DE ATIVIDADES LABORAIS DO REEDUCANDO	FO	4.4.90.52	10	100.000,00
26107.06122902.303	COORDENAÇÃO GERAL DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - APMP	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
26111.06122902.049	COORDENAÇÃO GERAL DO 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - OÉIRAS	FO	3.1.90.17	00	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.637.500,00</b>

OF. 1148



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSF nº 925/2013, de 03 de setembro de 2013, da Secretaria de Fazenda, e no Ofício nº 36.101-780/2013, de 29 de agosto de 2013, do Procurador Geral Adjunto do Estado para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.005528/13-81,

**RESOLVE** reintegrar, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionado a permanência da aludida decisão, de acordo com o Mandado de Cumprimento de Decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2011.0001.002548-1/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o servidor **RIVALDO DELMIRO IBIAPINA**, no cargo de Técnico da Fazenda Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de outubro de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE FAZENDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSF nº 925/2013, de 03 de setembro de 2013, da Secretaria de Fazenda, e no Ofício nº 36.101-780/2013, de 29 de agosto de 2013, do Procurador Geral Adjunto do Estado para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.005528/13-81,

**RESOLVE** reintegrar, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionado a permanência da aludida decisão, de acordo com o Mandado de Cumprimento de Decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2011.0001.002548-1/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o servidor **JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO**, no cargo de Técnico da Fazenda Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de outubro de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE FAZENDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

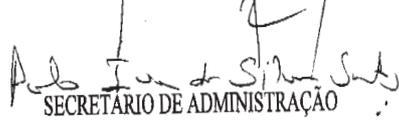


## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSF nº 925/2013, de 03 de setembro de 2013, da Secretaria de Fazenda, e no Ofício nº 36.101-780/2013, de 29 de agosto de 2013, do Procurador Geral Adjunto do Estado para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.005528/13-81,

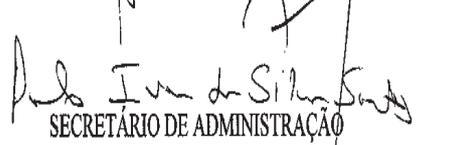
**RESOLVE** reintegrar, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionado a permanência da aludida decisão, de acordo com o Mandado de Cumprimento de Decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2011.0001.002548-1/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o servidor **ARNALDO ALVES DA SILVA**, no cargo de Técnico da Fazenda Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de outubro de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DE FAZENDA  
  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

2013.0001.005584-6/Tribunal de Justiça do Piauí, o servidor **EVERALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, no cargo de Técnico da Fazenda Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de outubro de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DE FAZENDA  
  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
**OF. 1149**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0668/2013-GAB/Reitoria, datado de 18 de setembro de 2013, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, AP.010.1.005955/13-12,

**RESOLVE** conceder autorização para que **CYJARA ORSANO MACHADO**, Professor Especialista, TP-20 horas, Matrícula nº 272279-8, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, possa ausentar-se do País no período de **11 a 18 de novembro de 2013**, para participar do evento "Tourism & Management Studies Internacional Conference - TMS Algarve 2013" na cidade de Algarve - Portugal.

#### FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB nº 001899/2013, de 09 de agosto de 2013, da Secretaria de Saúde, AP.010.1.005128/13-10, e no Ofício CEPRO nº 367/2013, de 09 de setembro de 2013, AP.010.1.005712/13-07,



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-859/2013, de 18 de setembro de 2013, do Procurador Geral Adjunto do Estado para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.005991/13-88,

**RESOLVE** reintegrar, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionado a permanência da aludida decisão, deferida no Agravo de Instrumento nº

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, abaixo relacionados, à disposição da Secretaria de Saúde - SESAPI, a partir de 15 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão requisitante.

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
AVELAR MENDES DE ARAÚJO	005836-0	TÉCNICO SÊNIOR II
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE SOUSA	005830-X	TÉCNICO JÚNIOR I

### EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 0454/13-MDER, de 21 de agosto de 2012, da Maternidade Dona Evangelina Rosa,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor, **FLÁVIO ROBERTO SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 025504-1, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI, à disposição da Secretaria de Saúde – SESAPI/Maternidade Dona Evangelina Rosa, a partir de 21 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.

OF. 1150 a 1152

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI



### PORTARIA nº 129/2013 – GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81.

#### RESOLVE:

DESIGNAR os militares abaixo relacionados para representar o Comando do CBMEPI na Comissão do Núcleo Central de Estatística Criminal – NUCEAC junto a Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado Piauí.

01- TC QOBM/Comb. (GIP 10/9130) DEMETRIUS Rodrigues do Rêgo – Titular;

02- Maj. QOBM/Comb. (GIP 10/10592) FREDMAN Wellington Lopes – Substituto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 27 de setembro de 2013.

**ANTONIO DA CRUZ DE OLIVEIRA – Cel QOBM/Comb.**  
Comandante Geral do CBMEPI

OF. 264



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



### EXTRATODASPORTARIASEXPEDIDASPELAUNIVERSIDADE ESTADUALDOPIAUÍ-UESPI

**OREITOR,NOUSODASATRIBUIÇÕESLEGAISQUELHECONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:**

- Portaria nº 0747, de 01 de outubro de 2013 - Exonerar **ANALEAL MENESES ROMAO**, matrícula 259375-X, das atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em História, no Campus “Rio Marataoan”, em Barras.

- Portaria nº 0748, de 01 de outubro de 2013 - Designar o Vice-diretor, **FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA**, para substituir o Diretor do Centro de Ciências da Natureza - CCN, Símbolo DAS-4, **JOSE NILO FEITOSA**, no período de 01 a 30.10.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 0753, de 01 de outubro de 2013 - Autorizar o afastamento do servidor **NIKOLAS IAN SANTOS DE DEUS CLARK**, matrícula 269338-X, Agente Técnico de Serviço, na função de Técnico de Apoio Administrativo, do quadro efetivo desta IES, no período de 21.10.2013 a 19.03.2014, para participar de Curso de Formação de Agente da Polícia Civil.

- Portaria nº 0754, de 02 de outubro de 2013 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do título de Doutor, de **PERISSON DANTAS DO NASCIMENTO**, matrícula 157289-0, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus “Poeta Torquato Neto”, de Assistente Nível I, TI – 40 horas, para Adjunto Nível I, TI – 40 horas.

- Portaria nº 0755, de 02 de outubro de 2013 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **ADELDA COELHO DE RESENDE**, matrícula 087580-5, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus “Clóvis Moura”, em Teresina, de Assistente Nível I, TI – 40 horas, para Adjunto Nível I, TI – 40 horas.

- Portaria nº 0756, de 02 de outubro de 2013 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Mestre, de **RODRIGO JOSE DE VASCONCELOS VALENÇA**, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus “Poeta Torquato Neto”, de Auxiliar Nível I, TI – 40 horas, para Assistente Nível I, TI – 40 horas.

- Portaria nº 0757, de 03 de outubro de 2013 - Nomear **REGINALDO DA SILVA SANTOS**, matrícula 268401-2, para exercer o cargo de Coordenador de Pesquisa da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROP, Símbolo DAS-3.

- Portaria nº 0758, de 03 de outubro de 2013 - Exonerar **ANTÔNIO FRANCISCO ARAÚJO VITORIO**, matrícula 270583-4, do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, no Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

- Portaria nº 0759, de 03 de outubro de 2013 - Nomear **LUÍCIA FERREIRA DA SILVA** para exercer o cargo de Coordenador Geral do Núcleo de Canto do Buriú, Símbolo DAS-3, II - Designar a referida servidora para prestar serviços na Assessoria de Comunicação Social – ASCOM, na função de Mestre de Cerimônias. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

- Portaria nº 0760, de 03 de outubro de 2013 - I - Nomear **ALYNE LOPES BEZERRA** para exercer o cargo de Membro do Núcleo de Concurso e Promoção de Eventos – NUCEPE. II - Designar a referida servidora para prestar serviços junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

- Portaria nº 0761, de 03 de outubro de 2013 - Exonerar **HARLON HOMEM DE LACERDA SOUSA**, matrícula 268495-X, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português, Símbolo DAS-2, no Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras.

- Portaria nº 0762, de 03 de outubro de 2013 - Designar **FRANCINEIDE FRANCISCA PACHECO**, matrícula 277088-1, para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português, no Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras.

- Portaria nº 0763, de 04 de outubro de 2013 - Autorizar a a progressão funcional, por desempenho acadêmico, de **BARBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO**, matrícula 147688-2, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus “Clóvis Moura”, em Teresina, de Adjunto Nível II – DE para Adjunto Nível III – DE.

Teresina, 04 de outubro de 2013.

**CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**  
Reitor

OF. 180



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



## PORTARIANº. 304/2013-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a servidora Carlota Sousa Pinto como Examinadora da Comissão de Examinadores, constituída pela Portaria nº. 302/2013-GDG, de 01/10/2012;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de outubro de 2013.

**Jose Antonio Vasconcelos**  
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 299



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## PORTARIA SESAPI/GAB nº 001166/2013

Teresina (PI), 30 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º) Designar COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO para receber inscrições relativas ao objeto do certame regulado pelos termos do Edital nº 005/2013, exarar atos administrativos, tais como, organização do procedimento, elaboração de editais, publicações e análise dos currículos e dos documentos comprobatórios de experiência apresentados pelos candidatos;

Art. 2.º) A Comissão Especial de Procedimento Seletivo Simplificado designada será composta pelos seguintes servidores da Diretoria de Programas Especiais de Saúde - DIPES, sob presidência do primeiro:

- A) Marcos Aurélio Oliveira Tourinho, servidor;
- B) Renata Meneses de Melo, servidora;
- C) Jose de Ribamar Sousa Miranda, servidor;

Art. 3.º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA (PI), 30 de setembro de 2013.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde

OF. 2385

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.004083/13-04

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 59/2013.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 1.344 (um mil trezentos e quarenta e quatro) comprimidos de BOCEPREVIR 200MG e 12 (doze) AMPOLAS ALFAPEGUINTERFERON 2A 180 MCG, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 03 (três) meses, para o paciente **ANTÔNIO NETO ALVES BATISTA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expresso no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.005990-2. EMPRESA SELECIONADA:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 24.353,28 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos).

**EMPRESA SELECIONADA:** PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.161,04 (Doze mil cento e sessenta e um reais e quatro centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.008993/13-47

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 99/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição 48 (quarenta e oito) tubos de ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS INSTAURADOS 200ML, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para as pacientes **ANA VIVIAN CARVALHO CAMPOS** e **FRANCISCA VALDENE DE CARVALHO CAMPOS**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa no Mandado de Segurança nº 2013.0001.001059-0.

**EMPRESA SELECIONADA:** POLYCARE COM. E REP. LTDA EPP.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.363,20 (Quatro Mil e Trezentos e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.011322/13-93

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 151/2013.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Fornecimento de 12 (ampolas) de ALFAPEGUINTERFERON 2A 180MCG e 1.344 (um mil trezentos e quarenta e quatro) comprimidos de BOCEPREVIR 200MG, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 03 (três) meses, para o paciente **ANTÔNIO NETO ALVES BATISTA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expresso no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.005990-2**

**EMPRESA SELECIONADA:** HERA COMÉRCIO DE MED. E DROG. LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.981,80 (Dezenove Mil e Novecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos).

**EMPRESA SELECIONADA:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.898,88 (Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.014291/13-34

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 213/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) frascos de BIMATOPROSTA 0,3MG/ML + MÁLEATO DE TIMILOL 5MG/ML, para dar continuidade ao tratamento da paciente **GUTEMBERG DE OLIVEIRA SOUSA**, por um

período de 06 (seis) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA** nº 2012.0001.007691-2.

**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 554,28 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.014078/13-14

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 216/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) frascos de **BRINZOLAMIDA 1% + MALEATO DE TIMOLOLO 0,5%**, 06 (seis) frascos de **BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOLO 0,5%** para dar continuidade ao tratamento do paciente **ZELENA QUEIROZ LIMA PEDREIRA**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **Mandado de Segurança** nº 2012.0001.000182-1.

**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COMERCIO DE MED. LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 892,32 (Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.019800/13-81

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 262/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 45 (quarenta e cinco) latas de **MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES FIBRAS INSOLÚVEIS E FIBRAS SOLÚVEIS 400G** e 60 (sessenta) latas de **ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS 255G**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **LARA ALICE TELXEIRA DE OLIVEIRA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NOS PROCESSOS JUDICIAIS** Nº 157772008 e 2123322007

**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.979,20 (Dezoito Mil e Novecentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.008900/13-17

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 267/2013.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de serviço de aeronave equipada com **UTI móvel e equipe médica**, para o transporte do **recém-nascido** (representado por **JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA RODRIGUES**), da cidade de Parnaíba para a cidade de Teresina, em caráter de urgência, onde deverá ser encaminhado para a **MATERNIDADE WALL FERRAZ CIAMCA**. Mediante **MANDADO DE SEGURANÇA**, expressa na **OBRIGAÇÃO DE FAZER**, com pedido de Liminar (processo nº 0001204-57.2013.8.18.0031).

**EMPRESA SELECIONADA:** CEARÁ TÁXIAÉREO

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.350,00 (Dez Mil Trezentos e cinquenta Reais)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.010883/13-76

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 268/2013.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de serviço de aeronave equipada com **UTI móvel e equipe médica**, para o transporte do **recém-nascido** (representado por **SANDRA DE LIMA TAVARES**), da cidade de Parnaíba para a cidade de Teresina, em caráter de urgência, onde deverá ser encaminhado

para a **MATERNIDADE WALL FERRAZ CIAMCA**. Mediante **MANDADO DE INTIMAÇÃO**, expressa na **OBRIGAÇÃO DE FAZER**, com pedido de **TUTELA ANTECIPADA** (processo nº 01480-88.2013.8.18.0031).

**EMPRESA SELECIONADA:** CEARÁ TÁXIAÉREO

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.350,00 (Dez Mil Trezentos e cinquenta Reais)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.020799/13-04

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 274/2013.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 1.620 (um mil e seiscentos e vinte) comprimidos de **AMINOÁCIDOS + ANÁLOGOS 5MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **ANTONIA FRANCISCA ROCHA DAMASCENO**, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA** nº 2011.0001.004672-1.

**EMPRESA SELECIONADA:** HERA COM. DE MED. E DRG LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.642,00 (Seis Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.020805/13-67

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 275/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 720 (setecentos e vinte) Comprimidos de **TOSILATO DE SORAFENIBE 200MG**, para dar início ao tratamento da paciente, **FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE ARAÚJO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA** nº 2013.0001.003048 - 5.

**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.089,60 (Quarenta Mil e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.020366/13-17

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 276/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **BOSENTANA 62,5 MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **ELIENE ALVES MESQUITA**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no Processo Judicial nº 17643-77.2013.4.01.4000.

**EMPRESA SELECIONADA:** EXPRESSA DIST. DE MED. LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.138,00 (Seis Mil e Cento e Trinta e Oito Reais)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.011344/13-07

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 277/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 800 (oitocentos) comprimidos de **MITOTANO 500MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **LUISA COSTA FONSECA**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA** nº 2012.0001.006487-9.

**EMPRESA SELECIONADA:** HERA COM. DE MED. E DROGARIA LTDAEPP

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.176,00 (Nove Mil e Cento e Setenta e Seis Reais)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.021231/13-62  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 278/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 50 (cinquenta) ampolas de **INTERFERON ALFA 2B 3.000 UI**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **DAVI MAFRA EVANGELISTA**, por um período de 06 (seis) meses, **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 0014677-31.2012.8.18.0004.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.517,00 (Três Mil e Quinhentos e Dezessete Reais)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.019550/13-00  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 279/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 08 (oito) frascos de **CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL** e 08 (oito) frascos de **TRAVAPROSTA 0,04 MG/ML**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA COSTA**, por um período de 06 (seis) meses, **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2013.0001.004501-4.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COM. DE MED. MAT. HOSP. LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.071,20 (Um Mil e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.020435/13-05  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 280/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 48 (quarenta e oito) latas de **COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE METIONINA, CONTÉM UMA MISTURA DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS MINERAIS E OLIGOELEMENTOS 500MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **ANTÔNIO DA CRUZ BARBOSA DO NASCIMENTO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2010.0001.006545-0**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRG LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 70.320,00 (Setenta Mil e Trezentos e Vinte Reais)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.020889/13-03  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 282/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de **CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **MARIA IRISDALVA LOPES CAMPELO**, por um período de 06 (seis) meses, **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2012.0001.007615-8.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.581,20 (Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.019568/13-81  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 283/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) adesivos de **RIVASTIGMINA 15 CM/ 27 MG PATCH**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **MARIA DO SOCORRO SILVA**, por um período de 06 (seis) meses, **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2012.0001.004586-1.  
**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIALTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.751,40 (Um Mil e Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.018622/13-32  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 284/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) ampola de **ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **RAIMUNDA NORBERTA BIZERRA DA SILVA**, **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2012.0001.006799-6.  
**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIALTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 980,34 (Novecentos e Oitenta Reais e Trinta e Quatro Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.018892/13-17  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 285/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 03 (três) ampolas de **RANIBIZUMABE 10MG/ ML**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **JOÃO HIPÓLITO DA SILVA REIS**, **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2013.0001.004648-1.  
**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIALTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.180,09 (Sete Mil Cento e Oitenta Reais e Nove Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.021309/13-22  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 286/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) ampolas de **RANIBIZUMABE 10MG/ ML**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **VITAL VICENTE DE ARAÚJO**, por um período de 03 (três) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.005334-5**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIALTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 14.361,78 (Quatorze Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.022669/13-85  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 287/12.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de **METILFENIDATO LA 30 MG/ML**, para atender por um período de **06 (seis) meses** ao tratamento do paciente **JULIANO BARATTA MONTEIRO SOUSA**, **MEDIANTE LEI ORDINÁRIA nº 5.785/2008** e

**PARECER PGE/PLC Nº 866/13 e através do PROCESSO JUDICIAL Nº 5307-41.2013.4.01.4000.**

**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIA LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 765,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Reais)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.019962/13-97  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 288/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) ampolas de **EPINEFRINA 0,15MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para o paciente **LUCAS DAMASCENO DASILVEIRA CARVALHO PRADO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no Processo nº 9439-31.2012.8.18.0004.

**EMPRESA SELECIONADA:** DYNAMIC PHARMA GROUP INC.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.307,20 (Um Mil Trezentos e Sete Reais e Vinte Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.019824/13-10  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 289/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de **360 (trezentos e sessenta) comprimidos BOSENTANA 62,5 MG**, para dar continuidade ao tratamento, para o paciente **ELLEN MARIA LEAL MOURA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa nos Mandados de Segurança nº 2013.0001.004819-2.

**EMPRESA SELECIONADA:** EXPRESSA DIST. DE MED. LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.138,00 (Seis Mil e Cento e Trinta e Oito Reais)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.021484/13-77  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 290/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de **06 (seis) frascos de TRAVAPROSTA 0,004% 2,5 ML** e **08 (oito) frascos de BRIZOLAMIDA 1% 5ML**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **EDILBERTO SANTANA**, por um período de **06 (seis) meses**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.004483-9.

**EMPRESA SELECIONADA:** DIMENSÃO DIST. DE MED. LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 675,42 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.022152/13-60  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 291/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de **360 (trezentos e sessenta) comprimidos de IVABRADINA 5MG** e **360 (trezentos e sessenta) comprimidos de GLICLAZIDA MR 60MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para o paciente **RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001922-2**

**EMPRESA SELECIONADA:** DIMENSÃO DIST. DE MED. LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.404,00 (Um Mil e Quatrocentos e Quatro Reais)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.021801/13-08  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 292/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de **180 (cento e oitenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para a paciente **MARIA DOS REIS SANTOS**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa nos Mandados de Segurança nº 2012.0001.007663-8.

**EMPRESA SELECIONADA:** MSR EXPRESS DIST. DE MED. ESPECIAIS.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.581,20 (Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.021828/13-75  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 294/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de **400 (quatrocentos) comprimidos BICALUTAMIDA 50 MG**, para dar continuidade ao tratamento, para o paciente **WAGNER LEAL SERRA E SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa nos Mandados de Segurança nº 2013.0001.000918-6.

**EMPRESA SELECIONADA:** MSR EXPRESS MED. ESP. LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.320,00 (Um Mil e Trezentos e Vinte Reais)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.021667/13-88  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 296/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de **180 (cento e oitenta) comprimidos de ROSUVASTATINA CALCIA 20 MG E 192 (cento e noventa e dois) comprimidos de ACIDO ACETILSALICILICO PREVENT 100MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para o paciente **MARCO ANTONIO FERREIRALIMA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001586-1**.

**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COM. DE MED. MAT. EQUIP. HOSPITALARES LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 608,40 (Seiscentos e Oito Reais e Quarenta Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.022915/13-15  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 298/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** aquisição de **180 (cento e oitenta) comprimidos de METILFENIDATO 36 MG**, para atender por um período de **06 (seis) meses** ao tratamento do paciente **MATHEUS MOREIRA ARAUJO**, MEDIANTE MANDADO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO E CITAÇÃO Nº 0000396-36.2013.8.18.0004.

**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.413,00 (Um Mil Quatrocentos e Treze Reais)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.022681/13-01  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 299/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** aquisição de **360 (trezentos e sessenta) comprimidos de BOSENTANA 125MG**, para atender por um período de **06 (seis) meses**



ao tratamento da paciente **FRANCISCA SOUSA DA SILVA**,  
**MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO  
SEGURANÇA Nº 2012.0001.002802-4.**

**EMPRESA SELECIONADA:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.022557/13-75

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 300/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 03 (três) ampolas de **TERIPARATIDA 250  
MCG/ML**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03  
(três) meses, para a paciente **MARIA MARGARIDA LIMA ROCHA**,  
mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE  
SEGURANÇA nº 2011.0001.002560-2.**

**EMPRESA SELECIONADA:** EXPRESA DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.711,02 (Quatro Mil e Setecentos e Onze Reais e  
Dois Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.018551/13-31

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 302/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 270 (duzentos e setenta) comprimidos de  
**ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG**, para dar continuidade ao  
tratamento do paciente **CLEUTON GONZAGA DOS SANTOS**, por  
um período de 03 (três) meses, mediante **DECISAO JUDICIAL  
EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº  
2013.0001.004591-9.**

**EMPRESA SELECIONADA:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MED.  
LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 957,60 (Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e  
Sessenta Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.023304/13-42

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 303/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 48 (quarenta e oito) ampolas DE  
**SOMATROPINA 12 UI/ 02ML**, para dar continuidade ao tratamento  
do paciente **EDISON GRUZCA ROCHA RODRIGUES**, por um  
período de 06 (seis) meses, mediante **DECISAO JUDICIAL EXPRESSA  
NO PEDIDO DE PROVIDENCIA PROCESSO Nº 623/2009 –  
DISTRIBUIÇÃO 216012009.**

**EMPRESA SELECIONADA:** MSR EXPRESS MED. ESPECIAIS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.360,00 (Nove Mil e Trezentos e Sessenta Reais)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.021661/13-21

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 304/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 36 (trinta e seis) latas DE **FÓRMULA DE  
LACTANTES COM ALERGIA OU INTOLERANCIA MULTIPLA,  
100% AA LIVRES E 100% MALTODEXTRINA 400G**, para dar  
continuidade ao tratamento do paciente **TITO PRADO BROTTTO**,  
por um período de 03 (três) meses, mediante **DECISAO JUDICIAL  
EXPRESSA NO PROCESSO Nº 361/2010 DISTRIBUIÇÃO  
89952010.**

**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.832,00 (Quatorze Mil e Oitocentos e Trinta  
Dois Reais)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.023341/13-10

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 305/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 1.620 (um mil seiscientos e vinte) comprimidos  
de **AMINOACIODES + ANALOGOS 5MG**, para dar continuidade ao  
tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **MARIA  
DO SOCORRO CARDOSO FERREIRA**, mediante **DECISAO  
JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDATO DE SEGURANÇA Nº  
2010.0001.005818-4.**

**EMPRESA SELECIONADA:** HERACOMÉRCIO DE MED. EDROG LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.642,00 (Seis Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.021485/13-80

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 307/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 24 (vinte e quatro) latas de **ALIMENTO PARA  
NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL INFANTIL 1-10 ANOS, A BASE  
DE PEPTÍDIOS, SACAROSE, PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE,  
VITAMINAS, MINERAIS. ISENTO DE LACTOSE, GLUTEN 400G**,  
para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses,  
para o paciente **JOAO PAULO SILVA ARAUJO**, mediante **DEMANDA  
JUDICIAL, EXPRESSA NO PROCESSO Nº 645/2009  
DISTRIBUIÇÃO Nº 225462009.**

**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.584,00 (Quatro Mil e Quinhentos e Oitenta  
Quatro Reais)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.021099/13-58

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 308/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 102 (cento e duas) latas de **FÓRMULA  
NUTRICIONALMENTE COMPLETO 100% PROTEÍNA DE SOJA  
ISENTA DE SACAROSE LACTOSE E GLUTEN, ACRESCIDO DE  
FIBRAS 800G**, para o tratamento por um período de 06 (seis) meses  
do paciente **TIAGO SOARES COSTA**, mediante **MANDADO DE  
SEGURANÇA Nº 2010.0001.000488-6.**

**EMPRESA SELECIONADA:** J. NERVAL DE SOUSA TECNQUÍMICA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.712,00 (Cinco Mil e Setecentos e Doze Reais)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.021793/13-30

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 310/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 60 (sessenta) latas de **DIETA NUTRICIONALMENTE  
COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO,  
ENRIQUECIDA COM MIX DE FIBRAS, HIPOSSÓDICA E ISENTA DE  
LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN 800g**, para dar continuidade ao tratamento  
do paciente **JOSE XIMENES DE SOUSA**, mediante **DECISAO JUDICIAL,  
expressa no Mandado de Segurança Nº 2011.0001.001944-4**

**EMPRESA SELECIONADA:** J. NERVAL DE SOUSA TECNQUÍMICA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.360,00 (Três Mil e Trezentos e Sessenta Reais)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.023219/13-02  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 311/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) ampolas de **TERIPARATIDA 250 MCG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **JOVITA LEMOS DUARTE**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2011.0001.005812-7  
**EMPRESA SELECIONADA:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 9.422,10 (Nove Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Dez Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.022786/13-40  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 312/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 03 (três) ampolas de **TERIPARATIDA 250 MCG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **MARIA DIAS DE OLIVEIRA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2010.0001.005749-0  
**EMPRESA SELECIONADA:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.711,04 (Quatro Mil e Setecentos e Onze Reais e Quatro Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.022865/13-25  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 313/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 18 (dezoito) frascos de **ADALIMUMABE 40MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **CRISLANE FERREIRA DE MOURA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2011.0001.006861-3  
**EMPRESA SELECIONADA:** ABBOTT LAB. DO BRASIL LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 35.050,86 (Trinta e Cinco Mil e Cinquenta Reais e Oitenta e Seis Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.022300/13-20  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 314/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 1.080 (um mil e oitenta) comprimidos de **CAPECITABINA 500MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **CLARA OLIVEIRA PAZ**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2013.0001.005475-1  
**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIA LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 13.672,80 (Treze Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.021754/13-46  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 315/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de **OMEPRAZOL 10MG** e 28 (vinte e oito) latas de **FÓRMULA METABÓLICA EM PÓ PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE METIONINA, TROONINA, VALINA E ISOLEUCINA, PARA CONTROLE DIETÉTICO DE LACTANTES DE 0 A 1 ANO PORTADORES DE ACIDEMIA METABÓLICA OU PROPIONICA**

**400G**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **PAULA FERNANDA RODRIGUES SOUSA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **REGISTRO PROCESSUAL Nº 657-98.2013.8.18.0004 EMPRESA SELECIONADA:** FAMÁCIAS GALENO.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 39,80 (Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos).  
**EMPRESA SELECIONADA:** DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURG. LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 12.889,80 (Doze Mil e Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.021336/13-04  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 316/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **CITRATO DE SILDENAFIL 20 MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para a paciente **MARIA JOSÉ SALES E ALMEIDA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.003828-1**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.834,80 (Quatro Mil e Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.023397/13-72  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 317/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de **720 (setecentos e vinte)** comprimidos de **SEROQUEL XRO 200 MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **KILMORIM KLINGER PEREIRA DE CARVALHO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2012.0001.004009-7.  
**EMPRESA SELECIONADA:** ELFA MEDICAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.559,20 (Seis Mil Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.021791/13-14  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 318/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de **540 (quinhentos e quarenta)** comprimidos de **ÁCIDO URSODÉSOXICÓLICO 300MG**, para dar continuidade por um período de **06 (seis) meses**, ao tratamento da paciente **MARIA DAS DORES DA SILVA SOUSA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2013.0001.00269-6.  
**EMPRESA SELECIONADA:** ELFA MEDICAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.846,80 (Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

## ERRATADO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 81/13

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1. 005668/13-71  
**MODALIDADE:** Dispensabilidade de Licitação nº 81/2013  
**Onde se lê:** “**OBJETO: VALOR TOTAL:** R\$ 5.844,56 (Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos)”.  
**Leia-se:** “**VALOR TOTAL:** R\$ 5.884,56 (Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos)”.

Publique-se.



### ERRATADO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 143/13

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1. 009008/13-51  
**MODALIDADE:** Dispensabilidade de Licitação nº 143/2013  
**Onde se lê:** “**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **TICAGRELOR 90 MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para o paciente **ARIOSVALDO PEREIRA DE SOUSA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa no **Mandado de Segurança nº 2012.0001.007484-8.**”  
**Leia-se:** “**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **TICAGRELOR 90 MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para o paciente **ARIOSVALDO PEREIRA DE SOUSA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa no **Mandado de Segurança nº 2012.0001.007484-8.**”

Publique-se.

### ERRATADO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 214/13

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1. 014299/13-06  
**MODALIDADE:** Dispensabilidade de Licitação nº 214/2013  
**Onde se lê:** “**VALOR TOTAL:** R\$ 5.425,08 (Cinco Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Oito Centavos).”  
**Leia-se:** “**VALOR TOTAL:** R\$ 8.425,08 (Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Oito Centavos)”

Publique-se.

### ERRATADO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 236/13

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1. 014113/13-61  
**MODALIDADE:** Dispensabilidade de Licitação nº 236/2013  
**Onde se lê:** “**OBJETO:** Aquisição de **90 (noventa e oito) comprimidos** de **RIVAROXABANA 15mg**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **RAIMUNDA DO CARMO MOTA DE PINHO**, por um período de **03 (três) meses**, **EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.003642-6**”  
**EMPRESA SELECIONADA:** HERA COM. DE MED. E DROG LTDA.”  
**Leia-se:** “**OBJETO:** Aquisição de **98 (noventa e oito) comprimidos** de **RIVAROXABANA 15mg**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **RAIMUNDA DO CARMO MOTA DE PINHO**, por um período de **03 (três) meses**, **EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.003642-6**”  
**EMPRESA SELECIONADA:** HERA COM. DE MED. E DROG LTDA.”

Publique-se.

### ERRATADO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 252/13

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1. 018307/13-01  
**MODALIDADE:** Dispensabilidade de Licitação nº 252/2013  
**Onde se lê:** “**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 338,58 (Trezentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).”  
**Leia-se:** “**EMPRESA SELECIONADA:** MARIA LIDUINA SOARES GONÇALVES - ME  
**VALOR TOTAL:** R\$ 307,80 (Trezentos e Sete Reais e Oitenta Centavos).”

Publique-se.

### ERRATADO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 279/13

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1. 019550/13-00  
**MODALIDADE:** Dispensabilidade de Licitação nº 279/2013  
**Onde se lê:** “**VALOR TOTAL:** R\$ 1.447,20 (Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos).”  
**Leia-se:** “**VALOR TOTAL:** R\$ 1.071,20 (Um Mil e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos).”

Publique-se.

**ERNANI DE PAIVA MAIA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 2406



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **RESULTADO DE DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 02/2013 – CPL/SESAPI**

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação/SESAPI, torna público o **RESULTADO DA HABILITAÇÃO** da Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA 02/2013**, que tem como objeto a Execução da obra de reforma e ampliação para implantação de UTI/UCI neonatais nos Hospitais Regionais de **Floriano –PI** (Hospital Tibério Nunes), de **Parnaíba –PI** (Hospital Dirceu Arcoverde) e de **Picos –PI** (Hospital Justino Luz), cuja abertura se deu no dia **11/09/2013**, às 09:00H.

#### **EMPRESAS HABILITADAS:**

- 1) S.E ENGENHARIA LTDA.;
- 2) MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA.

#### **EMPRESAS INABILITADAS:**

- 1) AREA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS LTDA.;
- 2) SETEL- TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.;
- 3) R. MELO CONSTRUTORAL TDA.;
- 4) C.P ENGENHARIA LTDA.

Teresina, 03 de outubro de 2013

Elayna Dantas da Costa e Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**ERNANI DE PAIVA MAIA**  
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

OF. 2408



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

### **AVISO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 004/13 – CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes no pleito relativo a Concorrência nº 004/2013 - CPL, destinada à contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de melhoramento da implantação da Rodovia Perimetral Sul (Pi-391), trecho: entr. Pi 247 (Cruzeta)/Pratinha/Nova Santa Rosa, com 134,58 km de extensão, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte Resultado de Classificação: Empresas Habilitadas: Patrol Construções Ltda, Construtora Sucesso S.A e Construtora Hidros Ltda. Empresas Inabilitadas: CTA Empreendimentos Ltda, Construtora de Obras Progresso Ltda e Terracon Terraplanagem e Construções Ltda., por não atenderem todas as exigências do Edital conforme razões contidas no relatório técnico. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso, colocando à disposição de todos, o processo licitatório. Teresina (PI), 04 de outubro de 2013.

**Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA**  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

### **AVISO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/13 – CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes no pleito relativo a Concorrência nº 005/2013 - CPL, destinada à contratação de empresa

de engenharia para melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – cbuq, no acesso ao aeroporto “Prefeito Dr. João Silva Filho”, no trecho: entroncamento Br-343/Aeroporto, com 481,20m de extensão, na zona urbana do Município de Parnaíba-Pi, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte Resultado de Classificação: Empresas Habilitadas: Pac Engenharia Ltda. Empresas Inabilitadas: GL Empreendimentos Ltda., por não atenderem todas as exigências do Edital conforme razões contidas no relatório técnico. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso, colocando à disposição de todos, o processo licitatório. Teresina (PI), 04 de outubro de 2013.

**Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA**  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

## **AVISO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 006/13 – CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes no pleito relativo a Concorrência nº 006/2013 - CPL, destinada à Contratação de Empresa para Execução de 206.519,50 M<sup>2</sup> de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado A Quente (C.B.U.Q) de Diversas Ruas da Zona Urbana do Município de Campo Maior – Pi, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte Resultado de Classificação: Empresas Habilitadas: Pac Engenharia Ltda. Empresas Inabilitadas: GL Empreendimentos Ltda. E Viatic Projetos e Construções Ltda, por não atenderem todas as exigências do Edital conforme razões contidas no relatório técnico. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso, colocando à disposição de todos, o processo licitatório. Teresina (PI), 04 de outubro de 2013.

**Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA**  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

## **AVISO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 007/13 – CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes no pleito relativo a Concorrência nº 007/2013 - CPL, destinada à Contratação de Empresa para Execução de 225.299,72 M<sup>2</sup> de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado A Quente (C.B.U.Q) de Diversas Ruas da Zona Urbana do Município de Altos – Pi, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte Resultado de Classificação: Empresas Habilitadas: Pac Engenharia Ltda e Construtora Hidros Ltda. Empresas Inabilitadas: GL Empreendimentos Ltda., Viatic Projetos e Construções Ltda e Agrimaza Industrial e Mineração Ltda, por não atenderem todas as exigências do Edital conforme razões contidas no relatório técnico. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso, colocando à disposição de todos, o processo licitatório. Teresina (PI), 04 de outubro de 2013.

**Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA**  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

OF. 646



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## **Extratos de prorrogação de prazo de convênio – 2013**

Convênio: Nº 52/08 Processo: Nº 16.860/08  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Padre Marcos - PI.  
Objeto do Convênio: Reforma do Estádio de Futebol “O Macedão”, no município de Padre Marcos – PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de assinatura.  
Data da Assinatura: 03.10.13  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 53/08 Processo: Nº 16.859/08  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Padre Marcos - PI.  
Objeto do Convênio: Reforma do Ginásio Poliesportivo da cidade de Padre Marcos - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de assinatura.  
Data da Assinatura: 03.10.13  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 04/09 Processo: Nº 16.759/09  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Curralinhos - PI.  
Objeto do Convênio: Execução de 3.677,31m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no Bairro Vila Nova, no município de Curralinhos - PI - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura.  
Data da Assinatura: 04.10.13  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 05/09 Processo: Nº 16.625/09  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Curralinhos - PI.  
Objeto do Convênio: Construção de uma praça pública no município de Curralinhos - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura.  
Data da Assinatura: 04.10.13  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 68/10 Processo: Nº 16.490/10  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Associação de Municípios da Microrregião de Picos - AMPICOS.  
Objeto do Convênio: Construção da sede da Associação dos Municípios da Microrregião de Picos – AMPICOS, no município de Picos - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura.  
Data da Assinatura: 04.10.13  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

## **Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2013**

Referência: Termo Aditivo Nº02 ao Contrato Nº30/13–Proc. Nº16.275/2012  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Construtora Padrão Ltda.  
Objeto Contratual: Execução de 3.965,50 m<sup>2</sup> de Pavimentação em Paralelepípedo das Ruas Antônio Matias, José Martins e Moisés da Mata no Município de Sigefredo Pacheco – PI.  
Objeto do Aditamento: 2.1 – A correção do objeto contratual que passa a ser: Execução de 3.965,50 m<sup>2</sup> de Pavimentação em Paralelepípedo das Ruas Antônio Matias, José Martins e Moisés da Mata no Município de Sigefredo Pacheco – PI; 2.2 - A execução de serviços extras no valor de R\$ 8.273,43 (oito mil duzentos e setenta e três reais quarenta e três centavos), ficando o contrato original em R\$208.309,17 (duzentos e oito mil trezentos e nove reais e dezessete centavos); e 2.3 – Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.  
Data da Assinatura: 04.10.13  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Maria Dulcilene Mourão Leite (pela Contratada).



### Retificação – 2013

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente a Prorrogação de Prazo do Convênio nº53/10, Processo Administrativo nº16.512/10, publicado no D.O.E. nº188 de 02/10/2013, onde está escrito – “Processo: Nº 16.477/10” leia-se “Processo: Nº 16.512/10”. Publique-se.

OF. 796

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2013 – 2ª REPETIÇÃO - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 24 de novembro de 2013**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (uma) praça, no Povoado Tanque Velho, no município de São Braz-PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101 1545121 1.183**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: [seinfra@infra.pi.gov.br](mailto:seinfra@infra.pi.gov.br) ou [licitação@seinfra.pi.gov.br](mailto:licitação@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de outubro de 2013.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**José Dias de Castro Neto**

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2013 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 23 de outubro de 2013**, receberá propostas para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução das obras e serviços de Pavimentação de 4.340,00 m<sup>2</sup> em Paralelepípedo das Ruas Epitácio Pessoa Trecho 01 (2.100,00 m<sup>2</sup>) e Trecho 02 (770,00 m<sup>2</sup>), e Rua Tia Maria Dulce (1.470,00 m<sup>2</sup>), no município de Novo Santo Antônio - PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101 1545121 1.189; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: [seinfra@infra.pi.gov.br](mailto:seinfra@infra.pi.gov.br) ou [licitação@seinfra.pi.gov.br](mailto:licitação@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de outubro de 2013.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**José Dias de Castro Neto**

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 798



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.008978/13-83, Adesão Pregão Presencial Nº. 01/2013 – SEDET - PI/2013, LIBERAÇÃO Nº 86/2013 SEDET - PI.**

**Contrato - Nº 15/2013** – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a empresa Gráfica e Editora Timonense LTDA.**

**Objeto do Contrato** Serviços Gráficos e de Impressão, Itens: Nº. 35, 80, 319, 570, 574, 598, 599, e 602, conforme Pregão Presencial Nº. 01/2013 - SEDET

**Execução e Vigência:** o prazo de execução do objeto deste contrato será até o final do exercício de 2013, prazo de vigência do crédito orçamentário, devendo entregar os produtos até 20(vinte dias) dias após a solicitação, com vigência de até 180(cento e oitenta) dias após o final do prazo de execução. **Valor Total: R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais). **Programa de Trabalho:** 28101.04122902.188 e 28101.18542172.196. **Elemento de Despesa:** 33.90.39. **Fonte Recursos:** 100 e 112 – Assinaturas: pela **Contratante**- Dalton Melo Macambira – CPF nº: 240.291.573-00; Pela **Contratada**- João Rodolfo do Rego Silva: CPF nº 634.847.573-53.

Teresina, 23 de agosto de 2013.

**DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

OF. 710

Processo Administrativo - Nº. AA.130.1.009411/12-14 – **ERRATA - CONTRATO Nº 014/2013**, firmado com a Construtora GETEL e a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, publicada no DOE Nº162 DE 27/08/2013, Página 11, onde **Se lê** “... Fonte de Recursos:28101.18544171.220”, **leia-se** “ ... Fonte de Recursos: 28101.18544171.246.”

Teresina, 02 de outubro de 2013.

**Prof. DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR

OF. 702



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EXTRATO PUBLICAÇÃO

Terceiro aditivo ao contrato nº 17/2011  
Objeto: Fornecimento de Combustíveis e derivados.  
Processo Administrativo Nº1915/2011-CCOM  
Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social  
Contratada: Ticket Serviços S/A

Segundo aditivo ao contrato nº 15/2011  
Objeto: Serviços de Publicidade Legal.  
Processo Administrativo Nº 1969/2011-CCOM  
Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social  
Contratada: O Dia Agência Ltda

Segundo aditivo ao contrato nº 16/2011  
Objeto: Serviços de Publicidade Legal.  
Processo Administrativo Nº1969/2011-CCOM  
Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social  
Contratada: Fale Fácil Comunicação IP Ltda  
Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 04 de outubro de 2013.  
João Carlos Andrade Cavalcante  
Diretor Administrativo Financeiro/CCOM

OF. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05460/2013**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2013(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO)**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DA PROFESSORA DOUTORA PARA MINISTRAR O CURSO ELABORAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, PARA ATENDER CARÊNCIA DE PESSOAL QUALIFICADO NESTA ÁREA NO ESTADO DO PIAUÍ; QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA APOIO AS DISCIPLINAS: PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS PARA O QUADRO DIGITAL, PESQUISA E CRIAÇÃO DE BANCO DE OBJETOS DE APRENDIZAGEM CO USO DE CONTEÚDOS DIGITAIS DISPONIBILIZADOS EM FORMATO ABERT NA WEB, BEM COMO UM RÁPIDO ENFOQUE NAS MULTIMÍDIAS TAIS COMO: VÍDEOS, ÁUDIOS, SIMULAÇÕES, JOGOS E INTERATIVOS, OBJETOS DE APRENDIZAGEM ( PRODUÇÃO E CATALOGAÇÃO)

**Contratante:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI.

**Contratada:** SRTA. SUELY SCHERER.

**Vigência:** 03 meses

**Fonte de Recursos:** 10

**Elemento de Despesa:** 3390-36

**Projeto Atividade:** 2.111

**Valor:** R\$ 3.900,00( três mil e novecentos reais)

**Data da assinatura:** 20/08/2013

**Signatários:** CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e SRTA. SUELY SCHERER. **Informações:** NEAD/UESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº09399/2013.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

**CONTRATADA:** PROFESSOR LEONARDO FRANCISCO RODRIGUES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CTU, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 003/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA:DA REMUNERAÇÃO:**mensal de R\$ 2.281,23( dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos) conforme Edital PREG nº 003/2013.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 27/09/2013 a 31/12/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2013

**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante,LEONARDO FRANCISCO RODRIGUES. pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07919/2013.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

**CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA AUXILIADORA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:**obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Oeiras , no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:**mensal de R\$ 1.140,61(hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 03/08/2013 a 31/12/2013

**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2013

**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante,MARIA AUXILIADORA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA, pela contratada.**INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07919/2013.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

**CONTRATADA:**PROFESSORA ROSA IRENE DE SOUSA SILVA

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Oeiras, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:**mensal de R\$ 2.281,23(dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e três centa vos), conforme Edital PREG nº 022/2013.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 03/09/2013 a 31/12/2013

**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2013

**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante,ROSA IRENE DE SOUSA SILVA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07972/2013.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

**CONTRATADA:**PROFESSOR GABRIEL DA SILVA AMORIM

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 021/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:**mensal de R\$ 1.140,61(hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 021/2013.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 03/09/2013 a 31/12/2013

**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2013

**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante,GABRIEL DA SILVA AMORIM, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI.



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER-PI



**EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 60/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0922/2013.

**OBJETO:** Elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA), referente a execução dos serviços de melhoramento da implantação e pavimento asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo) com banho diluído, na Rodovia de ligação, trecho: Entroncamento BR – 407 (Paulistana) / Povoado Tigre, com 30,280Km de extensão; Elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA), referente a execução dos serviços de melhoramento da implantação e pavimento asfáltica em AAUQ (Areia Asfalto Usinado a Quente) da Rodovia de ligação, trecho: Entroncamento BR – 135 (Palestina) / Entroncamento PI – 397 (Transcarrados), com 40,760 Km de extensão; Elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA), referente a execução dos serviços de melhoramento da implantação e pavimento asfáltica em AAUQ (Areia Asfalto Usinado a Quente) da Rodovia PI – 116/210, trecho: Parnaíba, Pedra do Sal, Labino, Ilha Grande, com extensão de 27,670 Km; Elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA), referente a execução dos serviços de melhoramento da implantação e pavimento asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo) com banho diluído, na 379, trecho: Itainópolis / Entroncamento BR – 407 (Patos do Piauí), extensão de 25,040Km; Elaboração de Relatório Ambiental Simplificado (RAS), para a execução dos serviços de implantação e pavimentação asfáltica em AAUQ (Areia Asfalto Usinado a Quente) na Rodovia de ligação entroncamento BR – 135 (Bom Jesus) / entroncamento PI – 392 (Currais), com 6,540Km de extensão; Elaboração de Relatório Ambiental Simplificado (RAS), para a execução dos serviços de implantação e pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na Rodovia PI – 117 / PI – 214, contorno rodoviário da cidade de Esperantina, com extensão de 4,250Km; Elaboração de Relatório Ambiental Simplificado (RAS), para a execução dos serviços de implantação e pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na Rodovia PI – 110 / Entroncamento PI – 113, contorno rodoviário da cidade de Barras, com extensão de 1,930Km, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

**CONTRATADA:** OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

**VALOR:** R\$ 145.882,71 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Carta Convite Nº 004/2013.

**DATA:** 30 de setembro de 2013.

**Assinaturas:** Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Marcelino Almeida de Araújo/Sócio Administrador / Oásis Construções e Consultoria Ltda.

**OF. 136**

**AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 024/2013**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 096/2013, de 24 de julho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 28 de agosto de 2013, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços na forma determinada pelo Edital: 1º Lugar - TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA – Valor da Proposta – R\$ 8.468.821,07 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e sete centavos). A ata e a proposta de preços apresentada pela licitante, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo.

Teresina, 27 de setembro de 2013

**Proc. Aut.. Clóvis Portela Veloso**  
Presidente da CEL/DER-PI

**OF. 145**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 002-2013**

**EDITAL DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 002/2013**

A Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de outubro de 2013, às 09:00 horas, na sede do INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, situado na Rua 13 de Maio Nº 307 – CENTRO/NORTE, licitação na modalidade CARTA CONVITE, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de pessoa jurídica, visando a locação de 13 (treze) vagas de estacionamento, mediante contrato de depósito-locação para os veículos integrantes da frota do INTERPI, pelo período inicial de 12 (doze) meses, em regime integral (7 dias por semana, 24 horas por dia). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, no horário de expediente, das 08:00 Horas às 13:00 horas, em dias úteis.

Teresina, 03 de outubro de 2013.

**José Gastão Belo Ferreira**  
PRESIDENTE CPL

**Judas Tadeu de Andrade Maia**  
DIRETOR GERAL INTERPI

**OF. 500**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EXTRATO PARA A PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 12/2011 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E A EMPRESA TAILANDIA ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.**

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E A EMPRESA TAILANDIA ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor da locação referente ao contrato de locação celebrado entre as partes aqui qualificadas a contar de 01.06.12, aplicando-se a o reajuste do índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), conforme disposições os Art. 55, III, e Art. 65, II, d, ambos da Lei nº 8.666/93, em 6,2160% (seis vírgula vinte e um sessenta por cento).

Índice: IGP-M Reajuste: 4,2623%

Objeto	Preço Anterior R\$.	Reajuste R\$.	Preço Atual R\$.
Locação Contrato nº 12/2011	7.298,36	453,67	7.752,03 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e três centavos)

ASSINAM: José Antonio Vasconcelos e Sérgio Batista Coelho.

**OF. 220**



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Proc. N.º 01316/2011

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

**Contratada:** Cleidimar Maria Carvalho de Sabóia

**Objeto:** Renovação do contrato n.º 049/2012 que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de **ANALISTA JURIDICO**.

**Total do Contrato:** R\$ 16.153,56 (dezesesseis mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

**Vigência:** 03.10.2013 à 03.10.2014.

**Data de Assinatura:** 03.10.2013.

Proc. N.º 01316/2011

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

**Contratada:** Helen Ferreira Costa

**Objeto:** Renovação do contrato n.º 047/2012 que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de **ANALISTA JURIDICO**.

**Total do Contrato:** R\$ 16.153,56 (dezesesseis mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

**Vigência:** 03.10.2013 à 03.10.2014.

**Data de Assinatura:** 03.10.2013.

OF. 512

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013

A CPL da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí, avisa a abertura da TP Nº 012/2013 em 22/10/2013 às 09:30:00hs. REGIME: Empreitada tipo Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para a construção de uma Unidade Básica de Saúde no município de Rio Grande do Piauí. RECURSO: Repasse Ministério da Saúde para do Fundo do Municipal de Saúde de Rio Grande do Piauí.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013

A CPL da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí, avisa a abertura da TP Nº 013/2013 em 22/10/2013 às 14:00:00hs. REGIME: Empreitada tipo Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para a construção de uma Unidade Básica de Saúde no município de Rio Grande do Piauí. RECURSO: Repasse Ministério da Saúde para do Fundo do Municipal de Saúde de Rio Grande do Piauí.

JOÃO DE SOUSA CORREIA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO

### Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura do Edital da Tomada de Preços abaixo citada, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Tomada de Preços n.º 013/2013. Objeto da licitação: **Aquisição de 01(um) Automóvel, zero KM, ano modelo 2013/2014 com motor 1.0, flex, 04 portas, capacidade 5 passageiros, com ar-condicionado, (vidros manuais), câmbio manual padrão, Cor: branca (pintura não metálica), para atender as necessidades do município de Pedro Laurentino - PI.** Suporte legal: Normas gerais da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes. Fonte do Recursos: FMS/Convenio/Estado. Data da Abertura: 22/10/2013. Hora da Abertura: 8:30. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Pedro Laurentino, 04 de Outubro de 2013

WELITON RODRIGUES ALVES  
Presidente da CPL

P. P. 16042

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.120.1.005685/13-01

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

DO OBJETO - Cessão gratuita ao Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, de imóvel de propriedade da EMGERPI, com área de 2.400,00 m², perímetro de 248,00 m, sendo 24m de frente e 100m de fundo, localizado na Rua Francisco de Melo Lobo, entre o Condomínio Vila Vitória e o prédio do IML, inserida em área de maior porção de 24.74.83 hectares, registrada sob n.º R-9-34.798, LV 02, Folha 01, no cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Imobiliário – Naila Bucar.

CESSIONÁRIO – ESTADO DO PIAUÍ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – ART. 17, §2º, LEI 8.666/93 e ART. 18, §2º, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

DATA – 30 DE SETEMBRO DE 2013.

ASSINATURAS - GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRA DASILVA (Diretor-Presidente); ROBERT RIOS MAGALHÃES (Secretário Estadual de Segurança Pública).

OF. 1105

## OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



## TERMO DE CESSÃO DE USO

**CESSÃO DE USO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAMA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A (EMGERPI) E O ESTADO DO PIAUÍ POR MEIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, estabelecida na Praça Marechal Deodoro, n.º 774, Centro, CEP 64000-160. Teresina – PI, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato representado pelo Presidente Sr. **GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, geólogo, portador do RG Nº 56.485 SSP/PI, inscrito no CPF nº 001 486 603-04, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Goiás, n.º 799/sul, Bairro Ilhotas, de outro lado o **ESTADO DO PIAUÍ**, por meio da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tersandro Paz, n.º 3150, Bairro Ilhotas, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.549/0001-90, doravante denominada **CESSIONÁRIO**, representada neste ato pelo senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, Sr. **ROBERT RIOS MAGALHÃES**, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Direitos Reais de Uso de Bem Imóvel, atendidos os requisitos legais consoante às cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** tem por objeto a cessão gratuita ao Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, de imóvel de propriedade da EMGERPI, com área de 2.400,00m², perímetro de 248,00 m, sendo 24m de frente e 100m de fundo, localizado na Rua Francisco de Melo Lobo, entre o Condomínio Vila Vitória e o prédio do IML, inserida em área de maior porção de 24.74.83 hectares, registrada sob n.º R-9-34.798, LV 02, Folha 01, no cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Imobiliário – Naila Bucar.



**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – É vedada cessão ou transferência, no todo ou em parte, do imóvel pelo **CESSIONÁRIO**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DO CEDENTE

I – entregar ao **CESSIONÁRIO** o imóvel em estado de servir ao uso a que se destina;

II – garantir, durante o tempo da cessão, o uso pacífico do imóvel;

III – fornecer ao **CESSIONÁRIO**, caso este solicite, descrição minuciosa do estado do imóvel, quando de sua entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes;

IV – responder pelos vícios ou defeitos anteriores à cessão.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DO CESSIONÁRIO

I – zelar pela guarda e conservação do imóvel, a partir do seu efetivo recebimento, trazendo-o limpo e bom estado, às suas exclusivas expensas;

II – realizar as suas expensas as reformas e adaptações do imóvel necessárias ao funcionamento da atividade a que se destina;

III – servi-se do imóvel para uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com fim a que se destina;

IV – restituir o imóvel, finda a cessão de uso, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;

V – levar imediatamente ao conhecimento do **CEDEnte** o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este e incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;

VI – realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocadas por si;

VII – pagar as despesas de telefone e de consumo de força, luz, gás, água, esgoto, bem como as despesas ordinárias e custos acarretados pelo uso do bem, durante a vigência do presente termo de cessão de uso;

VIII – permitir a vistoria do imóvel pelo **CEDEnte** ou por seu mandatário, mediante combinação prévia de dia e hora, bem como admitir que seja o mesmo visitado e examinado por terceiros;

IX – restituir o bem, considerando normal o desgaste do uso regular do bem e aquele resultante do decurso do tempo, sendo-lhe assegurado o direito ao reembolso das eventuais despesas extraordinárias;

X – providenciar a publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados a data de sua assinatura, ficando condicionada a esta publicação a plena eficácia deste instrumento;

XI – encaminhar cópia do presente convênio ao Tribunal de Contas deste Estado.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE PERANTE TERCEIROS

O **CEDEnte** não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidos pelo **CESSIONÁRIO** perante terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do imóvel emprestado, assim como não será o **CEDEnte** responsável, a qualquer título que seja por eventuais danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do **CESSIONÁRIO**, através de servidores, prepostos ou contratantes.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O prazo do presente termo de cessão de uso é de **30 (trinta) anos**, contados a partir da data de sua publicação, em forma de extrato, no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, assim convindo ao interesse público e por iniciativas das partes, através de termo aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

As partes acordam que a presente concessão constituir-se-á a título gratuito, salvo as despesas relacionadas ao uso e conservação do imóvel, que ficarão a cargo do **CONCESSIONÁRIO**, assim como os tributos decorrentes de sua posse.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

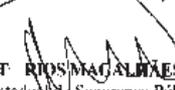
Os casos omissos e quaisquer ajustes que se façam necessários em decorrência do presente contrato serão resolvidos de comum acordo pelas partes e à luz da legislação aplicável, lavrando-se, se necessário, termo aditivo ao contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, para dirimir qualquer questão obrigacional oriunda do presente contrato, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja. E, por estarem de comum acordo, firmam este instrumento, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 07 de Outubro de 2013.

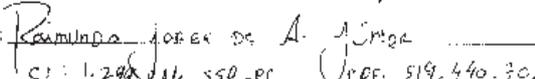
  
GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA  
Diretor-Presidente

  
ROBERT RIOS MAGALHÃES  
Secretário Estadual de Segurança Pública

Testemunha:

  
C: 132.248 557-01 CPA 46179961-20

Testemunha:

  
C: 1.298.216 SSP-PS CPF: 519.440.303-24



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO Nº 01/2013

Termo de Cooperação Técnico-Administrativo que entre si celebram a **Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí** e o **Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual**, por intermédio do **Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí**.

Pelo presente Termo de Cooperação Técnico-Administrativa, a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, doravante denominada **SEFAZ-PI**, CNPJ nº 06.553.556/0001-91, órgão da Administração Direta do Estado do Piauí, situada na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco C, Centro Administrativo, bairro São Pedro, na cidade de Teresina (PI), neste ato representada por seu Secretário, **Antônio Silvano Alencar de Almeida**, RG nº 146.820-SSP/PI, CPF nº 054.311.153-91; e o **BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL**, doravante denominada **BPRES**, instituído pela Lei Estadual nº 5.646/2007, situado na Rua Barrosa, s/nº, bairro Centro, na cidade de Teresina (PI), neste ato representada pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, **Cel. Gerardo Rebelo Filho**, CPF nº 201.062.113-15, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnico-Administrativa mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnico-Administrativa tem por objeto viabilizar e contribuir para o desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas pelo **BPRES**, consubstanciando os serviços desta em ações de policiamento ostensivo nos Postos Fiscais em todo o território do Estado do Piauí.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A finalidade deste instrumento consubstancia-se em viabilizar e instrumentalizar as ações e atividades, através da ação conjunta e harmônica dos convenientes, visando o policiamento ostensivo e o controle e fiscalização das mercadorias em trânsito em todo o Estado do Piauí.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES E ENCARGOS DOS CONVENIENTES

Para o perfeito cumprimento do objeto deste Termo, através da integração entre as instituições, e alcance da sua finalidade, compete à:

#### I. SEFAZ-PI

1. Por à disposição do **BPRES** os equipamentos e instalações de seus Postos Fiscais, internos e de fronteira;
2. Fornecer diárias e alimentação aos Policiais Militares do **BPRES** quando estes estiverem em serviço nos Postos Fiscais.

#### II. BPRES

1. Disponibilizar o efetivo necessário de Policiais Militares da 4ª CPRE para o policiamento ostensivo nos Postos de Fiscalização Fazendária Estadual;
2. Organizar, coordenar, gerir e executar, de forma conjunta com a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Secretaria da Fazenda, os serviços de policiamento ostensivo nos Postos Fiscais.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnico-Administrativo terá vigência por tempo indeterminado, a contar da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUINTA – DA MODIFICAÇÃO E DA RESCISÃO DO TERMO

Este Termo poderá ser modificado através de Termo Aditivo, acordado entre as partes, desde que não haja mudança do objeto, e poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante manifestação através de comunicação oficial.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá entre os convenientes qualquer repasse de recursos financeiros. Os dispêndios de cada uma das partes são inerentes aos trabalhos normais dos órgãos, cabendo à SEFAZ-PI somente responsabilidade pelas despesas elencadas no item I.2, da Cláusula Terceira deste Termo, conforme disponibilidades do erário para o custeio dos serviços.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E FORO

A SEFAZ-PI publicará o presente Termo no Diário Oficial do Estado do Piauí, na forma de extrato, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

Fica eleito o foro da comarca de Teresina – PI para a solução de pendências decorrentes do presente Termo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam este documento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para produzir os efeitos legais e de direito, com efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2013.

Teresina (PI), 23 de setembro de 2013.

Antônio Silvano Alencar de Almeida  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

Cel. Gerardo Rebelo Filho  
**COMANDANTE GERAL DA PM/PI**

Testemunhas:

RG:  
CPF:

RG:  
CPF:

OF. 1049

**Companhia de Desenvol. dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF – 7ª SR**

### AVISO DE REQUERIMENTO E RECEBIMENTO DE LICENÇAS

A CODEVASF – 7ª SR torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Amb. e Rec. Hídricos – SEMAR, Declaração de Baixo Impacto Ambiental (Proc. 9693/13) e Certidão de Cadastro de Uso de Recursos Hídricos (Proc. 9694/13) para Sistema Simplificado de Abastecimento de Água (perfuração e instalação de poço tubular, reservatório e chafariz), na localidade de Prazeres, no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI. Coordenadas: 8°44,571'S e 41°24,507'W. Bacia do Canindé/Piauí. Volume Requerido: 4.320 m³/ano. Finalidade do uso: Consumo Humano. Comunica ainda que **recebeu**:

a) Licença Prévia, Licença de Instalação e Outorga Preventiva (Proc. 4320/13, 4321/13 e 4322/13), referente à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Massapê do Piauí, reservando 167.594,92 m³/ano de água, da Barragem Dr. Hildo Diniz, Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Canindé, Coordenadas: 7°26,97'S e 41°02,83'W. Prazo de vigência da outorga: até 02/10/2015. Finalidade do uso: Consumo Humano. A ser operado pela Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí.

b) Outorga Preventiva (Proc. 7021/11) referente à ampliação do SAA do município de Lagoa do Barro do Piauí, reservando 122.601,60 m³/ano de água (horizonte de 10 anos), da Barragem Nova Fortaleza, Bacia: Parnaíba, Bacia Canindé, Coordenadas: 8°25'56,5" S e 41°38'05" W. Prazo de vigência: 2 anos. Finalidade do uso: Consumo Humano. A ser operado pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro.

**VALDINEY BIZERRA DE AMORIM**  
Superintendente Regional-7ªSR

P. P. 16039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2013

Edital Nº 01/2013 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal.

O Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital 01/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 186, página 53 em 30/09/2013, conforme segue:

1- TÓPICO 2 – DAS VAGAS

No Quadro I – Profissionais de Nível Superior - Áreas de Técnico de Nível Superior com Formação em Assistência Social e Direito e Engenharia Agrônoma, passa a vigorar com a seguinte redação:

ÁREA	RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES	VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL
		AMPLA CONCORRÊNCIA	
Técnico de Nível Superior com formação em Assistência Social	Capacitação de técnicos de órgãos municipais e estaduais e de empresas de assistência técnica nos mecanismos do CAR, com vistas à orientação dos proprietários ou posseiros de estabelecimentos rurais com mais de 100ha, no ato da auto declaração do CAR, Realizar assessoria necessária para implementação do Cadastro Ambiental Rural e CFURH.	04	R\$ 3.700,00
Técnico de Nível Superior com formação em Direito	Constatação da legalidade documental da cadeia dominical e da regularização fundiária. (Ficando vedada a emissão de parecer e patrocínio de causa em nome do Estado, uma vez que se trata de função privativa da PGE/PI)	06	R\$ 3.700,00
Engenharia Agrônoma	Coleta de informações de campo para validação das indicações da necessidade de elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada nas propriedades cadastradas. Avaliar e emitir pareceres de processos de supressão de vegetação para fins de uso alternativo dos solos; analisar e emitir pareceres nos processos de licenciamento ambiental e outras atividades afins.	02 Vagas para Teresina 01 Vaga para Bom Jesus	R\$ 3.700,00

Quadro II – PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO

No Quadro II – Profissionais de Nível Médio – Área Nível Médio Completo com experiência em operação de computadores (Conhecimento em Editor de Texto e Planilha Eletrônica), serão ofertadas 21 vagas para Teresina, passando a vigorar com a seguinte redação:

ÁREA	RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES	VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL
		AMPLA CONCORRÊNCIA	
Nível Médio Completo com experiência em operação de computadores (Conhecimento em Editor de Texto e Planilha Eletrônica)	Realização de encontros de mobilização e sensibilização para adesão ao CAR pelos proprietários rurais. Digitação dos dados após sistematização das informações referentes às propriedades ou posses rurais, no banco de dados do CAR, durante o período de coleta, sistematização e inclusão dos dados no banco.	21 vagas para Teresina 01 vaga para Gilbués 01 vaga para Curimatá 01 vaga para Parnaíba	R\$1.200,00

2 – TÓPICO 7 - DO RESULTADO

O sub tópico 7.2 do Resultado passa a vigorar com a seguinte redação:

7.2 A aprovação no Processo Seletivo Público assegura apenas a expectativa de direito à contratação, adstrita à rigorosa observância da ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Público, observadas as disposições legais pertinentes e darse-á conforme necessidade, conveniência e oportunidade do Estado do Piauí.

3 – TÓPICO 9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

O tópico 9 da Disposições finais passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se ainda os sub tópicos 9.6, 9.7 e 9.8

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas neste Edital;
- 9.2. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado se completará com o atendimento de todas as exigências do presente Edital;
- 9.3. A falsidade de afirmação e/ou documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes, sem prejuízos a eventuais sanções de caráter judicial;
- 9.4. Os classificados no processo seletivo só poderão ser contratados após a devida publicação do ato comprobatório da classificação final, no Diário Oficial do Estado;
- 9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado;
- 9.6 Os candidatos só poderão se inscrever para um único cargo;
- 9.7 A carga horária de trabalho será de 30 horas semanais de segunda a sexta feira;
- 9.8 O presente processo seletivo terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

- ANEXO III – PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR/ PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO

No ANEXO III – Profissionais de Nível Médio - Área de Nível Médio Completo com Experiência em Operação de Computadores (Conhecimento em Editor de Texto e Planilha Eletrônica) – Local Teresina – Código M-OC-001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Cod.	ÁREA	VAGAS	LOCAL	REMUNERAÇÃO MENSAL
M-OC-001	Nível Médio Completo com experiência em operação de computadores. (Conhecimento em Editor de Texto e Planilha Eletrônica)	21	Teresina	R\$ 1.200,00

Teresina, 02 de outubro de 2013.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA  
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO  
EDITAL Nº 001/2013



A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ (SEDUC-PI), por meio da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO simplificado de EDUCADORES para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº. Nº 60 de 09 de novembro de 2011 resolve:

I. **PUBLICAR** o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação temporária de Educadores de Qualificação Profissional para o município de Luís Correia e Matemática para o município de Corrente, conforme Edital que rege o certame – **ANEXO I**;

II. **NOTICIAR** que os recursos interpostos pelos candidatos, quanto ao resultado da Análise Curricular, devem ser entregues no local das inscrições, constante no edital, tendo como prazo das 8h às 13h do dia 04 de outubro de 2013.

III. **INFORMAR** aos interessados que:

a) As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no site [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br), até as 18h do dia 10/10/2013.

Teresina, 03 de outubro de 2013.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA  
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO  
EDITAL Nº 001/2013



**ANEXO I**

**Resultado Final do Processo Seletivo**

MUNICÍPIO- CORRENTE

CARGO: EDUC. MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO	TOTAL
MARCOS SOUSA DO NASCIMENTO	31,0	31,0
JOSÉ ADAILTON MENDES FILHO	31,0	31,0
NIVALDO DA SILVA ALVES	12,5	12,5

MUNICÍPIO- LUÍS CORREIA

CARGO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO	TOTAL
NENHUM CANDIDATO HABILITADO	---	---

OF. 427

EDITAL

CLAUDEMAR LOPES ALVES DA SILVA, CPF: 373.087.933-20, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação, de Operação e as Outorgas Preventiva e de Uso com vistas a reservar determinado volume outorgável para 4.380 m<sup>3</sup>/ano. Empreendimento: Poço Tubular. Denominação da fonte: Fazenda na Data Couves, zona rural do município de Bom Jesus, Piauí. Localização geográfica: 561315,9 E & 8982179,0 N; Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba; Sub-bacia: rio Gurgueia; Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): 4.380; Finalidade do uso da água: Consumo humano.

**P. P. 16040**

## LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Claudiano dos Reis Cândido, CPF. 006.971.623-46, ID. 2290394 SSP-PI, proprietário de uma Casa de Farinha LOCALIZADA na Av. Petrônio Portela S/N Km 02 bairro Urbano, Marcolândia-PI, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença de Operação (LO) para a realização de atividades relacionadas à produção e comercialização de farinha de mandioca (D000841/13 – 001899/12).

## LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Manoel Alexandre de Moraes CPF. 866.293.523-00, ID. 1.138.413 SSP-PI proprietário de uma Casa de Farinha LOCALIZADA na rua 1º de maio S/N Novo Milênio bairro Urbano, Marcolândia-PI, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença de Operação (LO) para a realização de atividades relacionadas à produção e comercialização de farinha de mandioca (D000859/13 – 001833/12)

## LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Wandres Gomes dos Reis, CPF. 040.377.274-55, ID. 2.031.966 SSP-PI proprietário de uma Casa de Farinha LOCALIZADA na rua Cícero Raimundo Nonato S/N bairro Urbano, Marcolândia-PI, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença de Operação (LO) para a realização de atividades relacionadas à produção e comercialização de farinha de mandioca (D000835/13 – 001831/12).

## LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Zacarias Ângelo dos Reis CPF. 683.048.038-87, ID. 1.390.778 SSP-PI, proprietário de uma Casa de Farinha LOCALIZADA na rua Projetada S/N bairro Urbano, Marcolândia-PI, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença de Operação (LO) para a realização de atividades relacionadas à produção e comercialização de farinha de mandioca (D000842/13 – 001832/12).

## LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco José Zuza CPF. 147.164.024-87, ID. 2.190.471 SSP-PE proprietário de uma Casa de Farinha LOCALIZADA na rua projetada S/N bairro Urbano, Marcolândia-PI, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença de Operação (LO) para a realização de atividades relacionadas à produção e comercialização de farinha de mandioca (D000836/13 – 001828/12).

**P. P. 16041**

**MARYO CARVALHO ANDRADE CPF 009.393.163-82**- torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença de Instalação, Licença Operação (LO) e Outorga de Uso de 01(um) poço tubular perfurado na localidade: FAZENDA CABANA/VÁRZEA DA UMBURANA município de José de Freitas- PI. Bacia do PARNAÍBA Sub-Bacia Dif Médio Parnaíba com vistas a reservar 28.800 m<sup>3</sup>/ano do poço: Latitude 04°43'55,5"S e Longitude 42°42'13,4" W, para piscicultura.

**P. P. 16042**



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



### AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa da Licença Ambiental do Serviço de Pavimentação Asfáltica em CBUQ da Avenida Stanley Fortes Batista na cidade de Valença-PI, com extensão de 1,90Km.

Teresina, 03 de outubro de 2013

### AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa da Licença Ambiental do Serviço de Pavimentação Asfáltica em CBUQ do Estacionamento Interno da Central de Abastecimento do Piauí – CEAPI em Teresina – PI, com área de 26.343,00m<sup>2</sup>

Teresina, 03 de outubro de 2013

### AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso a Quente - CBUQ de Diversas Ruas no Município de Luis Correia-PI, com extensão de 6.471,60m.

Teresina, 03 de outubro de 2013

### AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa da Licença Ambiental do Serviço de Pavimentação Asfáltica em CBUQ de Diversas Ruas na Cidade de União-PI, com extensão de 9,96Km.

Teresina, 03 de outubro de 2013

### AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a

Dispensa da Licença Ambiental do Serviço de Ampliação e Pavimentação Asfáltica em CBUQ da Avenida Candido Coelho na cidade de São João do Piauí, com extensões: segmento I = 1,80 Km e segmento II = 1,469 Km.

Teresina, 03 de outubro de 2013

### AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ em Diversas Ruas do Município de Picos – PI, com extensão de 3.160,00m.

Teresina, 03 de outubro de 2013

### AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Prorrogação da Licença de Instalação referente ao Serviço de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo –TSD, na Rodovia PI-110, trecho: Barras / Miguel Alves, com extensão de 77,054Km.

Teresina, 03 de outubro de 2013

### AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Prorrogação da Licença de Instalação referente ao Serviço de Construção de uma ponte, em Concreto Armado, sobre o rio Guaribas, no município de Picos-PI, com extensão de 101,74m.

Teresina, 03 de outubro de 2013

### AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença Prévia e Instalação do Serviço de Construção de uma Ponte em Concreto Armado na Segunda Passagem do Rio Guaribas interligando as Avenidas Boa Sorte e José de Moura Monteiro na cidade de Picos-PI, com extensões de 29,75m x 11,00m.

Teresina, 03 de outubro de 2013